



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 039, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga o prazo de adesão ao REFIS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei 261/2010,

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar aos contribuintes condições adequadas para quitação de tributos municipais;

CONSIDERANDO o atendimento aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante a efetiva arrecadação de receitas próprias;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 625/2023;

DECRETA:

Art. 1º. A adesão ao Programa de Regularização Fiscal – REFIS, instituído pela Lei nº 625/2023, poderá ser efetuada até o dia 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito